CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 749/2017

Autor: Vereadora Rogéria Santos

Ementa: Indica ao Exmo. Presidente da República, por meio do Ministério do Turismo que realize estudo de viabilidade para verificar a possibilidade de desenvolver uma política pública para conscientizar os meios de hospedagem da importância do oferecimento da opção de Day-use (uso por um dia), com o intuito de fomentar o turismo, nos principais destinos do país.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Vereadora Rogéria Santos, indica ao Exmo. Presidente da República, por meio do Ministério do Turismo que realize estudo de viabilidade para verificar a possibilidade de desenvolver uma política pública para conscientizar os meios de hospedagem da importância do oferecimento da opção de Day-use (uso por um dia), com o intuito de fomentar o turismo, nos principais destinos do país.

Análise:

Em análise ao projeto, consoante com o Relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa, verifica-se que a presente minuta legislativa contraria as diretrizes do Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador, em razão de o projeto analisado implicar realização de serviço por meio do Ministério do Turismo. Observe-se que o disposto no Regimento Interno da Casa Legislativa do Município prevê que a sugestão feita ao poder público destinatário por meio de indicação, não poderá implicar em realização de obra e serviço.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **REJEIÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 10 de junho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza

Suíca

Duda Sanches

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Marcelle Moraes